

2, por motivo de férias, no período compreendido entre 06 a 25.05.2019.

Curitiba, 14 de agosto de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

80357/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 788/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido nos eProtocolos n.ºs. 15.966.027-3 e 15.966.172-5, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 3.414.169-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – símbolo "C", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Inspetor Geral – símbolo "B" e responder pelo expediente da Inspeção Geral de Arrecadação, da Receita Estadual do Paraná, em substituição ao titular MARLON JORGE LIEBEL, RG nº 4.333.701-7, por motivo de férias, nos períodos de 02 a 13.09.2019 e 28.10.2019 a 14.11.2019.

Curitiba, 20 de agosto de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

81074/2019

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEFA N. 1.817/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal n. 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017,

RETIFICA

Na coluna "DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)" dos itens "149 e 150" do Anexo Único da Resolução SEFA n. 1.817, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial Executivo n. 10.340, de 21 de dezembro de 2018:

onde se lê:

149	§ 1º do art. 572-Q, acrescentado pelo Decreto n. 6.144, de 23/02/2006
150	art. 572-Q, acrescentado pelo Decreto n. 6.144, de 22/02/2006

leia-se:

149	§ 1º do art. 572-O, acrescentado pelo Decreto n. 6.144, de 22/02/2006
150	art. 572-O, acrescentado pelo Decreto n. 6.144, de 22/02/2006

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de agosto de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

81596/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 230, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019, **WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO**, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

81637/2019

RESOLUÇÃO CSDP Nº 017, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designação de servidora para auxiliar Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – Res. CSDP 014/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 20, §5º, da Deliberação CSDP 003/2019,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Andrea Camargo Surek para auxiliar os atos da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores, designada pela Resolução CSDP 014/2019, mediante indicação do Presidente da Comissão, Segundo Subdefensor Público-Geral, no Mem. 0001/2019/CEPRO/DPPR.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

81699/2019

PORTARIA 185/2019/DPG/DPPR

Retifica a Portaria nº 172/2019/DPG/DPPR, que concede licença prêmio a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII, e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RETIFICA

Art. 1º. A Portaria nº 172/2019/DPG/DPPR, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Defensor Público	138686701	09	24/09/2019 a 02/10/2019

LEIA-SE

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Defensor Público	138686701	04	24/09/2019 a 27/09/2019

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

81574/2019

PORTARIA 186/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 007, de 06 de agosto de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para o Servidor Público abaixo relacionado: